



Is Belar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS
Coordenadoria de Arborização

Campinas 01 de Agosto de 2018.

LAUDO TÉCNICO nº 00905/2018

SOLICITANTE: 2017/1/40963

ENDEREÇO: Avenida Ana Beatriz Bierrembach, nº 204

BAIRRO: Vila Mimosa

ESPÉCIE(s) ARBÓREA(s):

Nome Comum: Ipê Roxo

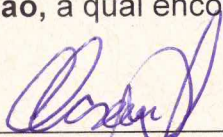
Nome científico: *Tabebuia impetiginosa*

Considerações sobre o(s) indivíduo(s) arbóreo(s):

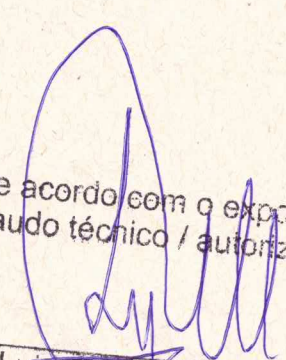
Em vistoria ao local contatamos a presença de um indivíduo arbóreo plantado em área pública. Trata-se de árvore localizada no endereço supracitado, a mesma apresenta necessidade de intervenção conforme recomendado pelo Engº Agrº André Camargo Pereira da Silva

Recomendações:

Considerando o que foi avaliado, recomendamos e **autorizamos** a execução do serviço de **Extração**, a qual encontra amparo na Lei 11.571/2003.



Clarisvaldo Claudio Domene Junior
Tec. Agrícola
CREA: 506194589



De acordo com o exposto no
laudo técnico / autorização
Engº Luis Claudio Nogueira Mollo
Diretor do DPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Departamento de Parques e Jardins

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

1202-17

REFERENTE: PROTOCOLO: 156 17 / 1 / 40963

SOLICITANTE : Daniel de Brito Bernabe

ENDEREÇO: Av. Ana Beatriz Bierrembach, 204

BAIRRO: Vila Mimosa

CIDADE: Campinas SP.

DATA DA VISTORIA: 16 / 11 / 2017.

ESPÉCIE(S) ARBÓREA(S): 01 ipê roxo de bola (*Tabebuia impetiginosa*).

RELATÓRIO DE VISTORIA: Constatou-se na vistoria a presença de uma planta de ipê roxo totalmente desequilibrada em função das podas realizadas pela empresa de energia elétrica. Está com pouco equilíbrio e correndo risco de queda parcial ou total sobre a residência. Recomenda-se a extração deste espécime.

RECOMENDAÇÃO:

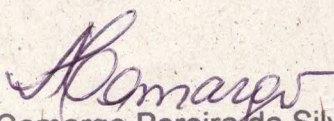
De acordo com parágrafo II e III do artigo 9, capítulo III, da lei número 11.571, de 17 de junho de 2003.

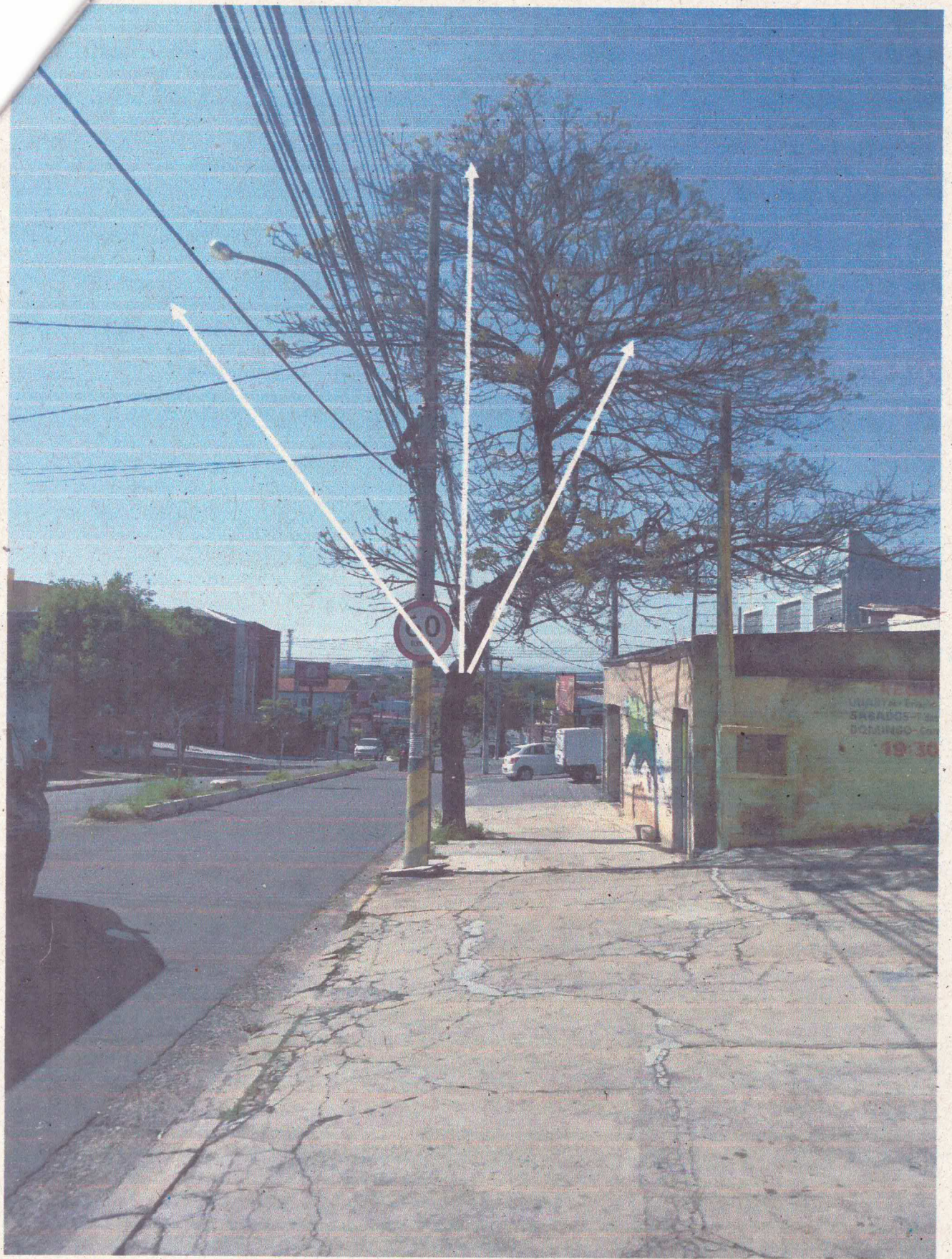
De acordo com parágrafo único, do artigo 5, capítulo II, da lei número 11.571, de 17 de junho de 2003.

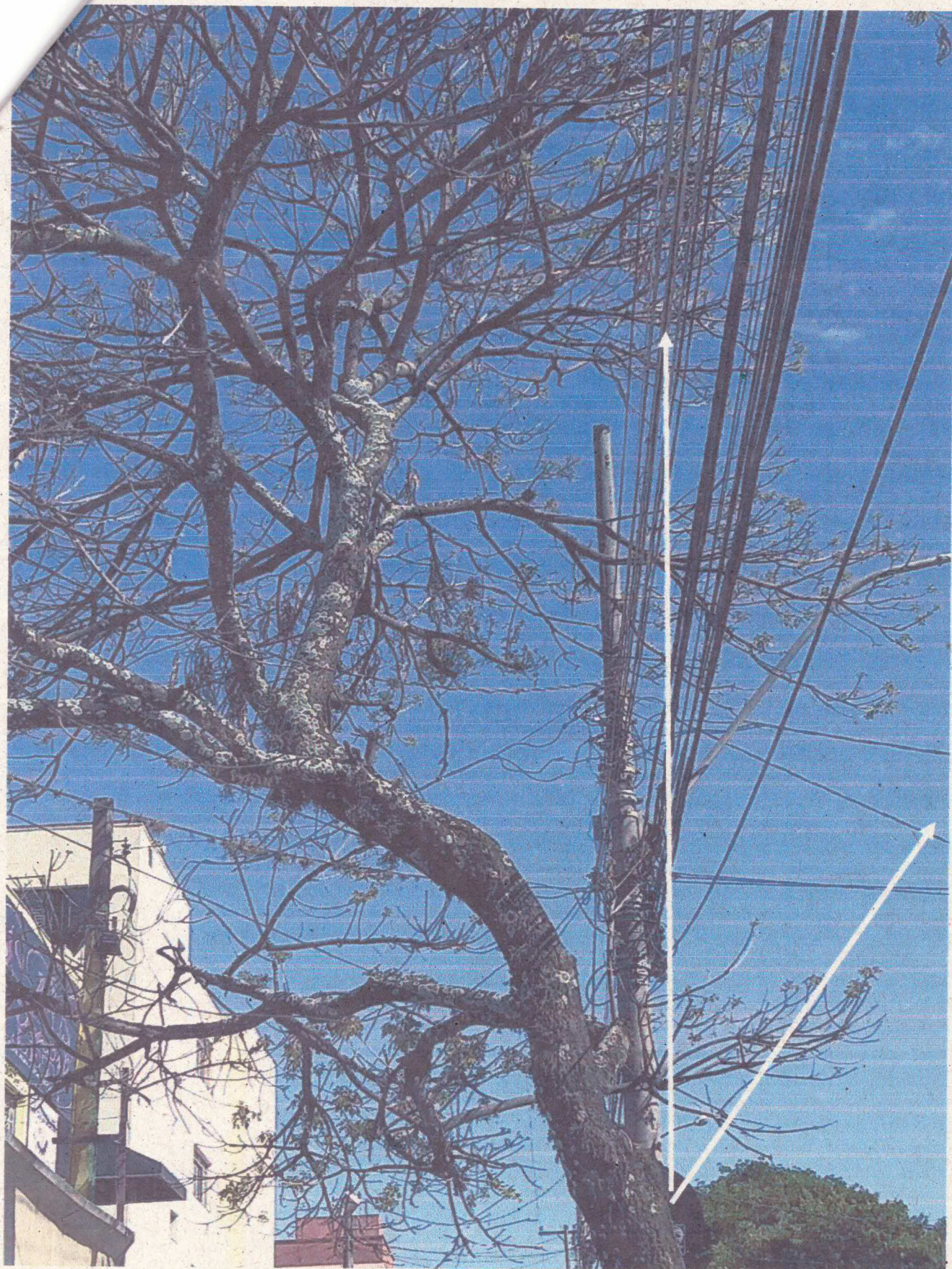
Recomenda-se a extração do ipê roxo de bola, destoca com posterior remoção dos resíduos vegetais.

Recomenda-se o replantio no local de espécie adequada, em canteiro de 1m x 1m ou anel com 30 cm de raio no mínimo. As ações devem atender às instruções técnicas do GAUC, e se possível mantendo a característica das espécies da rua.

Campinas, 22 de novembro de 2017.


André Camargo Pereira da Silva
Engenheiro Agrônomo
CREA: 0601803459







Laudo
1202-17

SOLF5020
01/08/2018 15:37:44

Pag. 1 de 1

RESP.DIA: 18/10/2017

SOLIC.DIA: 16/10/2017

2017

SOLICITACAO: 1 40963

NOME: BERNABE, DANIEL DE BRITO

LOGR: AVE ANA BEATRIZ BIERREMBACH

BAIRRO: V MIMOSA

CEP: 13050060

CAMPINAS: CAMPINAS

COMPL:

N.: 204

UF: SP

TELEFONE
CELULAR

RESIDENCIAL
PESSOAL

19 3272 8613

19 99206 7203

DESTINO: COORD. SET. DE ARBORIZACAO E VIVEIROS - DPJ - SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS

ASSUNTO: ARVORE VIVA - EXTRACAO

COFISC: N

END.AÇÃO: AVE ANA BEATRIZ BIERREMBACH

N.: 204

P. REFERENCIA:

BAIRRO AÇÃO: V MIMOSA

ADMINISTRACAO REGIONAL 06

COMPLEMENTO SOLIC.:

SOLICITA EXTRACAO DE ARVORE NO ENDERECO CITADO.

MOTIVO: RELATA ARVORE DOENTE COM RISCO DE QUEDA NO IMOVEL. TEME ACIDENTES.

PROVIDENCIA: 1

PREZADO SOLICITANTE,

SUA SOLICITACAO ENCONTRA-SE NA COORDENADORIA DE ARBORIZACAO PARA AVALIACAO. INFORMAMOS QUE, EM CUMPRIMENTO A LEI MUNICIPAL 11.571/03-ART.2º, PARA TODO TIPO DE INTERVENCAO EM ARVORES NO MUNICIPIO DE CAMPINAS DEVE SER FEITO UM LAUDO TECNICO, QUE SERA REALIZADO DENTRO DA PROGRAMACAO DE SERVICOS.

CLARISVALDO CLAUDIO DOMENE JUNIOR
COORDENADOR / DPJ
MATRICULA Nº 113847-0

PROVIDENCIA: 2

PREZADO SOLICITANTE,

SUA SOLICITACAO ENCONTRA-SE NA COORDENADORIA DE ARBORIZACAO PARA AVALIACAO. INFORMAMOS QUE, EM CUMPRIMENTO A LEI MUNICIPAL 11.571/03-ART.2º, PARA TODO TIPO DE INTERVENCAO EM ARVORES NO MUNICIPIO DE CAMPINAS DEVE SER FEITO UM LAUDO TECNICO, QUE SERA REALIZADO DENTRO DA PROGRAMACAO DE SERVICOS.

FONE: (19) 32562742 / (19) 32566047 / (19) 32564830 / (19) 32564806

CLARISVALDO CLAUDIO DOMENE JUNIOR
COORDENADOR / DPJ MATRICULA Nº 113847-0